

Disponibilização - 29 de janeiro de 2024

Publicação - 30 de janeiro de 2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DPGE Nº 036/2024 - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 121, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e pelos artigos 6º, inciso IV, e 11, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/2012, por meio do processo administrativo eletrônico nº 24/3000-0000100-7, **NOMEIA** o abaixo relacionado, em reposição à nomeação tornada sem efeito por meio do Ato DPGE nº 035/2024, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 30/01/2024, para exercer o respectivo cargo de Analista, Classe A, Padrão 01, em virtude de aprovação no III Concurso Público para o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, observada a ordem de classificação do Ato DPGE nº 300/2023, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria no dia 25/10/2023.

Cargo/Especialidade: **ANALISTA – PROCESSUAL**

Classificação	Nome
12	FELIPE FICH DE MORAES

Porto Alegre, em 29/01/2024.

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do
Estado

Registre-se e publique-se.

SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Diretor-Geral